



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02, DE 27/02/2023

• **OBS:** De ordem da Presidência da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 27 de fevereiro de 2023, segunda-feira, a partir das 08h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

• **Apreciação da Ata da Sessão de Direito Privado nº 01, de 30.01.2023**

I. PEDIDOS DE VISTA

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 02/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 07.02.2023 Pág. 24)

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630538-09.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Agravante: Aloés Indústria e Comércio Ltda - em Recuperação Judicial.

Adm. Judicial: NVB Consultores Associados.

Advogado: Frederico de Miranda Brasil Vianna (OAB: 416542/SP).

Advogado: Wilson de Barros Ferreira (OAB: 125265/RJ).

Agravado: Felipe Macedo de Melo Jorge.

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636369-67.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Agravante: Danyelle Sales Mapurunga.

Advogado: Marcel Victor Gomes de Almeida (OAB: 21198/CE).

Advogado: Luiz Fernando Carvalho Monteiro (OAB: 25071/CE).

Agravado: Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626896-23.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Agravante: Jonas Saulo Leorne Pontes.

Advogada: Savia da Silva Angelim (OAB: 27330/CE).

Advogado: Kelson Araújo Albuquerque (OAB: 15549/CE).

Agravada: Maria de Lourdes Bastos Osterno.

Agravado: Espólio de Francisco Osterno Neto.

Advogado: Henrique Pinheiro (OAB: 16209/CE).

III. PROCESSOS EXTRAPAUTAS

1 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002364-34.2022.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Suscitante: Des. Durval Aires Filho - Membro da 4ª Câmara de Direito Privado

Suscitado: Des. Carlos Alberto Mendes Forte - Membro da 2ª Câmara de Direito Privado

Terceiro: Mediservice Operadora de Planos de Saúde S/A

Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE)

Terceiro: Francisco Ronie Gonçalves de Sousa

Advogado: Andre Luis Fernandes Andrade (OAB: 23470/CE)

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 15 de fevereiro de 2023.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA